



Maraial, 14 de abril de 2020.

OFÍCIO N° 030/ 2020.

Ilmo. Sr.

DD. Inspetor(a) Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Palmares– PE.

**ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL
RELATIVO À GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, CONSOANTE A
RESOLUÇÃO T. C. N° 67/2019, DO TCE-PE**

No cumprimento das disposições da Resolução TC n° 67/2019, encaminhamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco um conjunto de documentos e informações gerais concatenados à prestação de contas do exercício de 2019, do **MUNICÍPIO DE Maraial**, junto à egrégia Corte de Contas.

A documentação segue a ordem do **ANEXO II** da referida Resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,